

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

333

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação de Vossas Excelências submeto propositura, dispondo sôbre a abertura de crédito no valor de Cr\$5.000.000 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) a suplementar a verba de reparações de guias, sarjetas, calçamento, pavimentações e demais serviços.

Destina-se a referida verba a cobrir as despesas com a reposição de calçamento que está sendo executada.

Tratando-se de propositura de caráter de urgente, espero a aprovação dessa Casa.

Jose' Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 406/66, DO PODER
EXECUTIVO, REFORÇANDO A VERBA DE "REPARAÇÕES-
DE GUIAS, SARJETAS, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÕES
- E DEMAIS SERVIÇOS -

A propositura em tela está perfeitamente amparada pelos princípios constitucionais vigentes, não havendo óbices à sua aprovação.

Portanto, esta Comissão emite parecer favorável à sua a provação.

Sala das Comissões, em 20 de Junho de 1966.

Presidente: W. A. B. A. B.

Relator : L. A. B. A. B.

Aprovação em Unânime Sessão

Sala de sessão 28.6.1966

[Assinatura]

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 406/66, DO PODER
EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DA
VERBA DE "REPARAÇÕES DE GUIAS, SARJETAS, CAL-
ÇAMENTO, PAVIMENTAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS. ---

Determina a propositura em tela a abertura de um crédito especial no valor de Cr.\$5.000.000 a fim de suplementar a verba acima referendada.

Como meio perfeitamente habil e legal, para cobrir o crédito a ser aberto, o projeto apresenta a anulação da verba de "Construção do Estádio Municipal".

Somos de parecer que o Projeto de Lei nº 406/66 seja aprovado, diante das indicações nele apontadas.

Sala das Comissões, em 20 de Junho de 1966.

Presidente: [Assinatura]

Relator : [Assinatura]

Membro : [Assinatura]

Vice
28.6.66
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 9 de Maio de 1966.-

Ofício n. 208-66
Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito suplementar.-

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de CAIEIRAS
CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões de *Justiça e Finanças*
 Data das Sessões *14* / *6* - *1966*
Vicente José de Oliveira
 Presidente

PROJETO DE LEI N. 406/66

[5 de Maio de 1966]

Dispõe sobre reforço de verba.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$5.000.000 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), a suplementar a verba 731.31.30.95 - Reparações de guias, sarjetas, calçamento, pavimentações e demais serviços.

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior - será coberto com os recursos provenientes da anulação da verba 731-41-10-95 - item 4 - Construção do Estádio Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 5 de Maio de 1966.-

Padre José Cezar de Oliveira
 PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
 = PREFEITO MUNICIPAL =

Aprova em _____ Discussão

Sala de sessões *28* / *6* / *1966*

Julio Bont...
 Presidente

Aprova em _____ Discussão

Sala de sessões *28* / *6* / *66*

Julio Bont...
 Presidente